

3º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº: 034/2018 – SMT.GAB

PROCESSO SEI Nº: 6020.2018/0001707-9

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 006/2018-SMT

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE
E TRÂNSITO - SMT

CONTRATADA: TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS
LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviço de suporte técnico e
manutenção de software com fornecimento
de licenças perpétuas de software na
plataforma Qlik para Data Discovery /
Business Discovery corporativo 100% com
garantia de atualização.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12
(doze) meses, de 16/08/2021 a 15/08/2022.

VALOR DO CONTRATO: Passa de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil
reais) para R\$ 121.700,00 (cento e vinte e um
mil e setecentos reais).

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto de 2021, de um lado a **Prefeitura da Cidade de São Paulo**, representada pela **Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT**, com sede na Rua Boa Vista, 128 – Sé – CEP 01014-000 – São Paulo, CNPJ nº 46.392.155/0001-11, neste ato representada pela Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. **RICARDO TEIXEIRA**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.**, CNPJ

nº 08.689.089/0001-57, com sede na Rodovia SC 401, nº 5500, Sala 404, Bairro Saco Grande – Florianópolis / SC, neste ato por seu Procurador, Sr. Perácio Feliciano Ferreira, inscrito no CPF 462.463.809-30, conforme instrumento probatório, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 46 do Decreto nº 44.279/03 e da autorização constante do Processo SEI nº 6020.2018/0001707-9, têm entre si justo e firmado o presente, nos termos das cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, de 16 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022, conforme justificativas encartadas aos autos do processo administrativo SEI nº 6020.2018/0001707-9, com fulcro no disposto no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA REDUÇÃO DO VALOR

2.1 O valor do ajuste fica reduzido em 10% (dez por cento), incidente sobre o reajuste contratual devido, que corresponde ao montante de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), em razão da renegociação promovida pela Administração, com fulcro no Decreto Municipal nº 60.041/2020.



CLÁUSULA TERCEIRA

DOS RECURSOS

- 3.1 Os recursos para arcar com as despesas correspondentes a prorrogação, no valor total estimado de R\$ 12.870,00 (doze mil, oitocentos e setenta reais), onerará a dotação nº 20.10.26.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00 do exercício vigente, conforme Nota de Empenho nº 64.568/2021.

CLÁUSULA QUARTA

DO VALOR DO CONTRATO

- 4.1 Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência, objeto do presente aditamento, o valor do contrato passará de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para R\$ 121.700,00 (cento e vinte e um mil e setecentos reais).

CLÁUSULA QUINTA

DA GARANTIA

- 5.1 A Contratada compromete-se a prestar a garantia no valor de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor aditado, nos termos da Cláusula Oitava do Contrato nº 034/2018-SMT.

CLÁUSULA SEXTA

DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato nº 034/18-SMT.GAB que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas, que também assinam.

São Paulo 16 de agosto de 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO



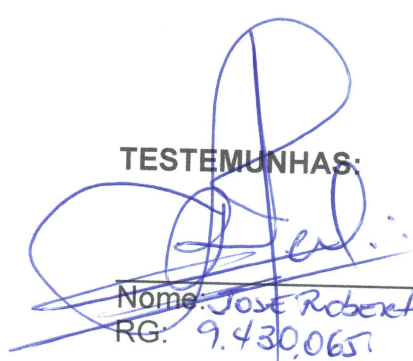
RICARDO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT

CONTRATADA: TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.

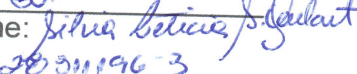


PERÁCIO FELICIANO FERREIRA
Diretor Relações Institucionais
Perácio F. Ferreira
Diretor Administrativo
RG: 1.983.734-3
CPF: 462.463.809-30

TESTEMUNHAS:



Nome: José Roberto Rosa Jr
RG: 9.430.065



Nome: Jilma Betine J. Galvão
RG: 20.311.196-3